

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JANEIRO DE 2023

Nº 020

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.609/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de janeiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL	100.000,00

ANEXO II

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de janeiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO 1.610/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de janeiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	50.000,00

ANEXO II

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	50.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de janeiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 377/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao senhor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 30 de janeiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2023, com o objetivo de apresentar projetos e buscar de recursos financeiros junto aos Ministérios.

Art. 2º.. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.

ABEL SOARES BATISTA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 10%(dez por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 047/2023-SEMA, relativamente a servidora: SEBASTIANA CELI GOMES DANTAS, matrícula nº 5782;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: M. A. S. CAVALCANTI, inscrito no CNPJ 29.183.560/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925364	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	UN	6,00	45,0000	270,00
925365	DECAPADOR DE CABO DE REDE	MXT	UN	6,00	28,0000	168,00
925380	FITA BROTHER M 231 12MM	BROTHER	UN	10,00	72,0000	720,00
925382	FILTRO DE LINHA	MEGATRON	UN	25,00	29,0000	725,00
925390	SSD 120 GB	KINGSPEC	UN	40,00	130,0000	5.200,00
925396	SCANNER DE MESA	BROTHER	UN	35,00	2.000,0000	70.000,00
925410	MOUSE USB	MULTILASER	UN	60,00	9,0000	540,00
925411	TECLADO USB	MULTILASER	UN	40,00	25,0000	1.000,00
				Total	78.623,00	

VALOR: R\$ 78.623,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Janeiro de 2023.
 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 M. A. S. CAVALCANTI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.591.738/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929335	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3MG + 3MG/ML)	NEO QUIMICA	AMP	500,00	6,4500	3.225,00
929348	ALBENDAZOL 40 MG/ML	PRATI, DONADUZZI	FR	5.000,00	1,1500	5.750,00
929369	BENZIL PENICILINA + BENZATINA 1200MG	TEUTO	FR	4.000,00	10,3300	41.320,00
929371	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML C/ 100 ML	EMS	FR	500,00	6,2500	3.125,00
929399	CLORETO DE SÓDICO 0,9% NASAL	AIRELA	FR	3.000,00	0,9700	2.910,00
929406	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA 50G	PHARLAB	BISN	500,00	2,6200	1.310,00
929416	COMPLEXO B C/100ML	BELFAR	FR	4.000,00	3,1200	12.480,00
929419	DEXAMETASONA 0,1 CREME, 10G	GREENPHARMA	BISN	5.000,00	1,1500	5.750,00
929529	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G C/10G	BELFAR	BISN	5.000,00	1,9500	9.750,00
929582	SUPLEMENTO ALIMENTAR 400 G. REFERENCIA (FORTINE)	DANONE	LATA	1.140,00	57,4900	65.538,60
				Total	151.158,60	

VALOR: R\$ 151.158,60 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Janeiro de 2023.

ALDENÍSIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável legal da CONTRATANTE

ELISON ANTÔNIO DE AZEVEDO

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

Processo nº 40/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.406.686/0001-67, endereço a Rua da Brozita, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados hospedagem, implantação, sustentação e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEDUC, implantados nas escolas municipais da rede de ensino deste Município, memorando nº 494/2023.1DOC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura até 26/01/2023

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.431,60 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2085

COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF.; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário – Educação

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Janeiro de 2023

MÁRIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA

RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Processo nº 8520/2022

Pregão Eletrônico Nº 039/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: Empresa IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.528.440/0001-77, Endereço: Rod 4 Anel Viário, s/n, Coaçu, Eusébio/CE

OBJETO. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de livros destinados a atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental, no tocante aos projetos de leitura realizados nas unidades de ensino desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929955	META DO SABER 2º E 3º ANO- EJA - AMÉLIA ALBUQUERQUE - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	260	248,00	64.480,00
929956	META DO SABER 4º E 5º ANO- EJA - AMÉLIA ALBUQUERQUE - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	260	248,00	64.480,00
929957	META DO SABER 6º E 7º ANO - EJA - AMÉLIA ALBUQUERQUE - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	300	249,00	74.700,00
929958	META DO SABER 8º E 9º ANO - EJA - AMÉLIA ALBUQUERQUE - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	300	249,00	74.700,00
929959	AS LONGAS COLHERES - SELMA GINEZ - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.292	45,00	58.140,00
929960	LETRINHA POR LETRINHA... - LUCINDA AZEVEDO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.292	45,00	58.140,00
929961	A RAPOSA E O CANCÃO - ARIEVALDO VIANA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.292	34,00	43.928,00

929962	UM COLO PARA AIAZINHA - SALIZETE FREIRE - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.292	38,00	49.096,00
929963	A TURMA DO XAXADO 4 - ANTONIO CEDRAZ - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.292	35,00	45.220,00
929964	QUANDO OS BICHOS ESTUDAVAM - PAULO DE TARSO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.292	32,00	41.344,00
929965	A LÍNGUA QUE A GENTE FALA - SOCORRO LIRA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.250	35,00	43.750,00
929966	AS SEIS MOEDAS DE OURO - ANTONIO FRANCISCO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.250	47,00	58.750,00
929967	O CASAMENTO DE ZÉ TEATRO COM MARIA ESCOLA - CRISPINIANO NETO - IMEPH	EDITORA GLOBINHO	UN	1.250	48,00	60.000,00
929968	ALAFIÁ E A PANTERA QUE TINHA OLHOS DE RUBI	EDITORA IMEPH	UN	1.250	53,00	66.250,00
929969	MESTRE VITALINO DO NORDESTE PARA O MUNDO - ARLENE HOLANDA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.250	32,00	40.000,00
929970	SONHAR É PRECISO - ANA THAIS FEITOSA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.250	41,00	51.250,00
929971	AS DUAS LENDAS INDIGENAS DE AMOR - FERNANDO PAIXÃO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.084	35,00	37.940,00
929972	BICHOS APAIXONADOS - AMELIA ALBUQUERQUE - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.084	48,00	52.032,00
929973	O GARIMPO DO RIO DAS GRAÇAS	EDITORA GLOBINHO	UN	1.084	64,00	69.376,00
929974	SONHAR É PRECISO - ANA THAIS FEITOSA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.084	41,00	44.444,00
929975	RACHEL DE QUEIROZ DO NORDESTE PARA O MUNDO - ROUXINOL DO RINARÉ - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.084	34,00	36.856,00
929976	DEZ CORDÉIS NUM CORDEL Só - ANTONIO FRANCISCO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	1.084	36,00	39.024,00
929977	COMO TUDO COMEÇOU - FERNANDO PAIXÃO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	976	32,00	31.232,00
929978	O PEQUENO PRINCIPE - ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	976	35,00	34.160,00
929979	PELONTHE: A LENDA DO FUTEBOL - MINO - DIZ	EDITORA DIZ	UN	976	50,00	48.800,00
929980	TURMA DO XAXADO 3 E 4 - ANTONIO CEDRAZ - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	976	65,00	63.440,00
929981	QUATRO LÉGUAS E MEIA DE CORDEL - ANTONIO FRANCISCO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	976	40,00	39.040,00
929982	JOÃO DESTEMIDO E AS TRÊS FOLHAS DA SERPENTE - MARCO HAURÉLIO - CONHECIMENTO	EDITORA CONHECIMENTO	UN	976	50,00	48.800,00
929983	MORFEU O SENHOR DOS SONHOS NO MUNDO DO FAZ DE CONTA - PAIVA NEVES - BRASIL TROPICAL	EDITORA BRASIL	UN	888	50,00	44.400,00
929984	SETE CONTOS DE MARIA - ANTONIO FRANCISCO - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	888	37,00	32.856,00
929985	CAMINHOS DA ARTE - ARLENE HOLANDA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	888	100,00	88.800,00
929986	O CONFEITEIRO DE JARDIM - SILVANA DE MENEZES - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	888	44,00	39.072,00
929987	O VENDEDOR DE BERIMBAU E OUTROS POEMAS - CHICO PEDROSA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	888	55,00	48.840,00
929988	A LEI MARIA DA PENHA EM CORDEL - TIÃO SIMPATIA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	888	36,00	31.968,00
929989	A PRÁTICA DE NOVOS SABERES - CELSO ANTUNES - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	303	60,00	18.180,00
929990	CALEIDOSCÓPIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS - FABIANO MOARES, GIBA PEDROSA, LENICE GOMES - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	303	44,00	13.332,00
929991	PEDAGOGIA CRÍTICA - DOCÊNCIA E GESTÃO ESCOLAR - CASEMIRO DE MEDEIROS - CAMINHAR	EDITORA CAMINHAR	UN	303	45,00	13.635,00
929992	TEXTOS PARA REFLEXÃO - GONZAGA MOTA - IMEPH	EDITORA IMEPH	UN	368	40,00	14.720,00
Total:						1.785.175,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.785.175,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL

TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PMSGa Processo nº Folha nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário - Educação PROJETO/ATIVIDADE 2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2023.

Maria Marluce de Paula Araújo
Responsável legal da CONTRATANTE
Lucinda Maria Marques de Azevedo
IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa do ramo varejista/atacadista para fornecimento de itens de higienização e limpeza (papel toalha e limpador multiuso).

Fundamento Legal: no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Licitação dispensada nº 007/2023.

Considerando o processo administrativo nº 000003/2023 e seus procedimentos legais devidos: Justificativa, Autorização e Parecer Jurídico.

RATIFICO em 27/01/2023 o fornecimento do objeto descrito deste Termo junto as empresas: JOAQUIM F NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.783.060/0001-42, com valor R\$16.312,00 (dezesesseis mil trezentos e doze reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, para que produza os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de futuros e eventuais serviços de recargas em carcaças de toners e refis de impressoras tanque de tinta e aquisições de carrinhos em funcionamento na Câmara.

Fundamento Legal: no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Licitação dispensada nº 008/2023.

Considerando o processo administrativo nº 000004/2023 e seus procedimentos legais devidos: Justificativa, Autorização e Parecer Jurídico.

RATIFICO em 27/01/2023 a Contratação, junto a empresa PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.695/0001-16, com valor global de R\$ 14.332,00 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, para que produza os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2023.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br